



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2397 de 16 de agosto de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

EDITAL Nº 014/2016 – SMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação de candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo I deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 22 de agosto de 2016, às 10 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento do candidato implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 16 de agosto de 2016.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
75.488-9	ANDREA OLIVEIRA DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
60.254-0	DANIELE PEREIRA FÁRIA	ENFERMEIRO B
64.580-0	DENISE CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS
75.086-7	DIEGO MUGUET DA SILVA	TÉC. EM EMFERMAGEM B
72.305-3	GIRLANE NOGUEIRA DE ARAÚJO	TÉC. EM EMFERMAGEM B
60.735-5	JANAÍNA DA SILVA MOTTA	AUX. DE SERV. GERAIS
70.966-2	JOYCE DE SOUZA SANTOS COSTA	AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO B
70.521-7	JUCIARA GUIMARÃES DE PAULA	MERENDEIRA
69.875-0	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FIGUEIRA	CUIDADOR MASCUL. 12 x 36h
68.062-1	PATRICIA CRISTINA ARCELINO B. DA SILVA	TÉC. EM EMFERMAGEM
62.650-3	ROSEMAR DE SOUZA E SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS
67.565-2	STEPHANIE SILVA RAMOS	ENFERMEIRO B

O Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação de candidatas realizada através do Edital nº 013/2016 – SMA, publicado no Diário Oficial 2.391, de 08 de agosto de 2016;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado para posse, dos candidatas aos cargos de Professor B - História **MARCO AURÉLIO GOMES DE OLIVEIRA**, inscrição nº 75.731-4 e de Professor B – Geografia **BRUNO PACHECO CARVALHO**, inscrição nº 67.183-5;

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação dos candidatos acima citados, em conformidade com o previsto no item 9.6 “a” do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 16 de agosto de 2016.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2397 de 16/08/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: **DIAG SUL COMERCIAL LTDA - ME**
Processo: 4339/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: aquisição de kits de laboratório
Valor: R\$ 7.872,25
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2397 de 17/08/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: **MARCUS VINICIUS PEREIRA 11497037760**
Processo: 4408/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Curso motoristas SAMU e ambulância
Valor: R\$ 9.600,00
Fundamentação: Art. 25,II c/c art.13, da Lei 8.666/93.



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:SANDRO CARLOS MORAES CHAGAS-
Secretário de Cultura: AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDERSONANTONIO ROSA -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** FRANCISCO CARLOS VIANA BARROS- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2397 de 16/08/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 4258/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor: R\$ 107.319,69
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ELISANGELA LISBOA CURITIBA
Processo: 4157/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de hidroterapia
Valor: R\$ 12.180,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

COMUNICADO DE LICITAÇÃO**CARTA CONVITE 004/2016**

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Carta Convite.

OBJETO: contratação de empresa para contratação de serviços para reforma do prédio sede (telhado e fachada) da Câmara Municipal.

Dia: 24 de agosto de 2016; às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 179 – Centro – Paty do Alferes/RJ.

Informações pelo telefone: (24) 2485-1461.

Paty do Alferes, 16 de agosto de 2016.

Diretoria Administrativa

PORTARIA Nº 316/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

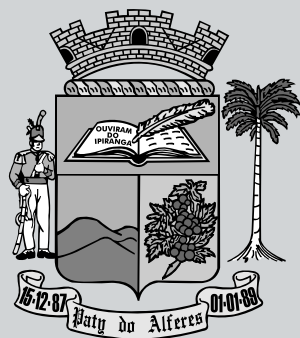
RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar **GABRIEL SILVA DA ROCHA**, matrícula nº 1120/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE TI PARA GESTÃO ESCOLAR**, símbolo DAS-4. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de agosto de 2016.

**RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

**Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.**

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 317/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **SANDRO CARLOS MORAES CHAGAS**, matrícula nº 1228/02, do cargo de **SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – AGENTE POLÍTICO**. Lotado na **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 319/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **SHUELEN PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 942/02, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, símbolo DAS-2. Lotada na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 318/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1205/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS**, símbolo DAS-3. Lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 320/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ANDERSON ANTONIO ROSA**, matrícula nº 1118/01, do cargo de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – AGENTE POLÍTICO**, Lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 321/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FRAGA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O PERCENTUAL CITADO ACIMA ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 323/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ARNALDO FIUZA**, matrícula nº 1157/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O PERCENTUAL CITADO ACIMA ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 322/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELISANGELA TAVARES**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – AGENTE POLÍTICO**. Lotada na **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 324/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA INEZ MACEDO DUARTE**, matrícula nº 1159/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE TI PARA GESTÃO ESCOLAR**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 030% (trinta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O PERCENTUAL CITADO ACIMA ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO RESPONSABILIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 325/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, inciso I, §3º e 4º da Lei Municipal nº 1519 de 19 de setembro de 2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº 4539/2016 de 09/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a prorrogação da cessão do servidor **MARCELO MARQUES MOTTA**, matrícula nº 003/01, **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**, no período de 27/06/2016 à 30/10/2016. Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - A referida prorrogação será com ônus para a Prefeitura Municipal de Vassouras.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 327/2016 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 2º da EC 41;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4677/2016 DE 16/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA E SOUZA**, matrícula nº 301/01, **PROFESSOR "A" IV PADRÃO 09**. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir do mês de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 326/2016 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 2º da EC 41;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2265/2016 de 07/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **JANIA GOMES CARIUS DA SILVA**, matrícula nº 304/01, **PROFESSOR "A" PADRÃO 09**. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

